



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

**Parecer da Ordem dos Advogados**

sobre o

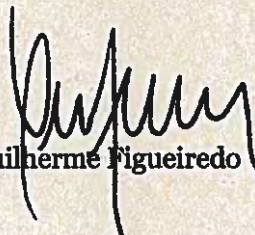
**Projecto de Lei nº67/XIV/1ª – Regula o acesso à morte medicamente assistida**

**Proponente: PAN**

O presente projecto mantém, no essencial, o teor do Projecto de Lei nº 418/XIII/2ª do mesmo Partido, sobre o qual a Ordem dos Advogados se pronunciou oportunamente, mantendo também no essencial a opinião então emitida.

Lisboa, 6 de Janeiro de 2020

O Bastonário

  
Guilherme Figueiredo

